

## **ATO EXECUTIVO Nº 38/90**

*Altera o valor das bolsas auxílio de estágio interno e monitoria, para 1990.*

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fixar para maio o valor das bolsas auxílio de estágio interno e de monitoria, respectivamente em Cr\$ 4.649,23 e Cr\$ 2.791,34, em função das cargas horárias estabelecidas no art. 3º do A.E. nº 03/90.

Art. 2º - Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogado o disposto no Art. 4º do Ato Executivo nº 03/90.

UERJ, em 12 de junho de 1990

Ivo Barbieri

Reitor